

## Prefácio

*Sapere Aude*  
(*Ousai Saber – Lema dos Iluministas*)

O seminário “Sistema jurídico militar comparado Brasil e Itália”, transcorrido no período de 02 a 05 de abril de 2024, na Università degli studi di Roma Tre e na Embaixada do Brasil em Roma, na Itália, constitui um expressivo acontecimento histórico, representando um passo significativo no descortinamento dos horizontes científicos do ordenamento jurídico militar brasileiro, cuja inspiração certamente encontra eco nas fontes do direito italiano, especialmente do antigo direito penal militar romano.

O evento ganhou densidade a partir de memorando de cooperação firmado entre a Procuradoria-Geral de Justiça Militar brasileira e sua homóloga italiana – a Procura Generale Militare presso la Corte di Cassazione, na pessoa do procurador-geral de Justiça Militar da Itália, Maurizio Block, fato ultimado no dia 30 de outubro de 2023, abrindo o caminho para que atores dos dois países pudessem intercambiar suas experiências jurídicas, retratando, por meio de exposições e debates, o processo evolutivo do direito positivo militar em ambos os países. Ademais, e ampliando o nível de relevância do audacioso projeto, por iniciativa do então Procurador-Geral Militar, Antônio Pereira Duarte, também foi firmado acordo de cooperação com o Dipartimento di Giurisprudenza da Università degli studi Roma Tre, em cujo privilegiado espaço acadêmico foi organizado e desenvolvido o conclave, o qual contou com a notável participação de gabaritados professores daquela tradicional instituição acadêmica, que compartilharam reflexões sobre temas globais e inteiramente conectados com pontos-chaves alusivos à segurança planetária e suas projeções contemporâneas.

Convém evidenciar, ainda, que este I Seminário Comparado entre Brasil e Itália contou com a coordenação acadêmica do grupo de pesquisa Núcleo de Comparações Jurídicas Brasil-Europa (NCJBE), em rede de cooperação com o Centro di Ricerca Interdipartimentale per gli Studi Politico-Costituzionali e di Legislazione comparata “Giorgio Recchia” (CRISPEL), nas pessoas dos professores Antonio

Carrata, da Università di Roma Tre, Marcelo Ribeiro do Val, do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa-IDP, e da Procuradora de Justiça Militar Ângela Montenegro Taveira, pesquisadora e mestre pelo IDP, o que, do ponto de vista acadêmico, imprimiu direção e relevância científico-acadêmica e viabilizou a publicação da presente obra.

No transcorrer do Seminário, membros do Ministério Público Militar e magistrados da Justiça Militar da União, bem como autoridades convidadas do Superior Tribunal Militar e da Justiça Militar do Estado de São Paulo, palestraram e debateram temas sobre o direito penal militar e o processual penal militar a partir de uma perspectiva comparativa dos dois modelos de ordenamento jurídico militar, o brasileiro e o italiano. Merecem destaque os painéis ministrados pelo Procurador-Geral de Justiça Militar do Brasil e pelo Presidente da Corte Militar de Apelo de Roma, que inauguraram o primeiro dia do evento. No decorrer da semana, foram abordados temas como governança digital, compartilhamento de dados e validação dos elementos de prova digital em matéria de crimes militares internacionais, com realce para a necessária proteção jurídica e respeito aos direitos fundamentais dos titulares dos dados. Também merecedor de grande atenção foi o painel sobre a extraterritorialidade da jurisdição italiana para julgamento de crimes militares cometidos por estrangeiros. Juristas brasileiros e italianos tiveram oportunidade de trocar ideias sobre novos institutos processuais como o Juiz de Garantias, o acordo de não persecução penal e o “patteggiamento” italiano.

A edição da Revista representa o coroamento de um evento jurídico internacional, dotado de cientificidade jurídico-comparada, que se tornou realidade graças a uma convergência de ações encadeadas em um fluxo positivo de boas iniciativas institucionais, inspiradas pelo respeitoso sentimento de cooperação entre instituições de diferentes nações. A sincera e boa ligação que se estabeleceu entre os chefes do Parquet Militar italiano e brasileiro bem como a calorosa e natural receptividade dos professores da Universidade Roma Tre foram os elementos de sinergia para que o evento planejado e executado em poucos meses fosse um sucesso. Pode-se mesmo asseverar que foi uma prazerosa experiência de intercâmbio cultural e acadêmico no país que irradia a tradição jurídica romano-germânica, de onde provém grande parte das leis que regem as forças militares do ocidente.

O certo é que foi exatamente no berço do renascimento cultural que o *Jus Militaris* alcançou sua posição científica mais densa e notável. Assim é que teóricos como V. Manzini, Pietro Vico, Giuseppe Riccio, V. Giuffrè, Rodolfo Venditti, S. Riondato, Paola de Lala, Eduardo Boursier Niuatta, Arturo Esposito e, mais recentemente, David Brunelli e Giuseppe Mazzi (os dois últimos palestrantes convidados), dentre outros, contribuíram para a formulação da base epistemológica em que se assenta este ordenamento especial, firmando os pontos de sua legitimação.

Revisitar, portanto, as fontes legais e doutrinárias que muito influenciaram o Direito Militar brasileiro, estabelecendo comparativos com o estágio em que se encontra o paradigma italiano, representa um ponto relevante de inflexão, principalmente para alicerçar os estudos que vêm despertando o interesse dos operadores do direito, num momento singular de (re) discussão do papel da jurisdição militar pátria, máxime por estar em trâmite no Parlamento a proposta de emenda constitucional nº 7/2024, que amplia a sua competência para alcançar as denominadas questões administrativas militares.

Tudo isso certamente guarda pertinência com a própria índole da Justiça Militar, que, no âmbito estadual, já conquistou uma expansão de competência para abarcar o controle sobre as infrações disciplinares, consoante a reforma desencadeada por meio da Emenda Constitucional 45/2004. A toda evidência, não deve ser diferente no contexto federal, visto que a Justiça Militar da União, dentro de sua feição particular e como integrante do Poder Judiciário Nacional, há de receber idêntico tratamento, de modo a exercer também essa parcela de jurisdição cível, como está delineado na PEC em curso, aproveitando sua alta especialização para se debruçar sobre os temas inerentes ao contexto administrativo e disciplinar.

Não poderíamos deixar de destacar o apoio ofertado pela Embaixada do Brasil em Roma, assim como a colaboração acadêmica do Embaixador Renato Mosca, o qual expôs sobre o relevante papel da diplomacia internacional na colaboração com as Forças Armadas Brasileiras, em tempos de conflitos armados, destacando as operações de repatriação de brasileiros e de ajuda humanitária nas missões em zonas de guerra, com especial ênfase aos recentes e angustiantes cenários bélicos vividos atualmente nos territórios da Ucrânia e da Faixa de Gaza.

Concluídos os trabalhos do I Seminário, restou evidente observar que candentes discussões e profusas pesquisas foram desenvolvidas em torno de institutos próprios do Direito Militar e de

disciplinas correlatas, notadamente o Direito Constitucional comparado, o Direito Internacional Humanitário e os desafios da chamada “Nova Era Digital”, com a convicção de que há um campo muito vasto e fecundo para requintar o estudo aprofundado deste segmento, principalmente nas searas da pesquisa científica e do debate acadêmico, de forma a se buscarem, na cooperação internacional das instituições envolvidas no projeto e no contínuo intercâmbio científico-comparado, os marcos legais e principiológicos comuns, capazes de nortear o alvorecer de um novo e substancial direito militar, quer no Brasil, quer na Itália. A prova mais eloquente disso se encontra na qualidade dos artigos que foram produzidos e que compõem esta muito bem-vinda edição especial da Revista do Ministério Público Militar, trazendo a lume reflexões despertadas pelas palestras e discussões ocorridas ao longo deste marcante evento.

Feitas estas indispensáveis considerações, resta a perspectiva da continuidade ao projeto de intercâmbio, com vistas à concretização do II Seminário Jurídico Militar Comparado Brasil e Itália, desta feita em solo brasileiro, conforme tratativas anteriormente desencadeadas, de maneira a se avançar nas pesquisas e estudos em torno do ordenamento jurídico militar dos dois países vinculados por laços históricos de longa amizade, com contribuições recíprocas em diversas áreas e em vários aspectos, inclusive na esfera do saber jurídico.

**Ângela Montenegro Taveira**

Procuradora de Justiça Militar  
Coordenadora Científica do Seminário

**Antônio Pereira Duarte**

Subprocurador-Geral de Justiça Militar  
Organizador do Seminário

**Marcelo Ribeiro do Val**

Professor  
Direito Constitucional /Direito Europeu e Comparado  
Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP)  
Advogado da União  
Coordenador Científico do Seminário